



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. N° 035/2019

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 008/2019

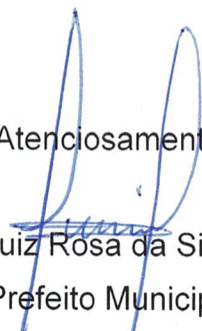
Data: 18/03/2019

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Anderson José da Silva

Respondendo ao requerimento de autoria do Edil Vereador Oswaldo da Penha Barbosa, encaminho resposta do D. Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sr. José Donizetti da Silveira, respondendo ao requerimento do vereador.

Sem mais para o momento, e certos de que respondemos o requerimento, aproveitamos o ensejo para renovarmos expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG**

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

18 MAR, 2019

Gonçalves, 16 : 04 hs

Roxmeire Simão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/OF 006/2019

Serviço: Saúde de Gonçalves

Assunto: Informação

Gonçalves, 11 de março de 2019.

Em resposta ao requerimento n.º 008/2019 pelo vereador Sr. Oswaldo da Penha Barbosa, segue abaixo as informações solicitadas:

1. Quantos ACS estão ativos em cada equipe?

A Saúde de Gonçalves conta com 02 (duas) Equipes Saúde da Família (ESF), 01 (uma) na zona urbana que está vinculada na UBS Elizeu Ribeiro de Barros/ESF São Camilo de Lélis e outra na zona rural vinculada ao Posto de Saúde José Pinto Ribeiro/ESF Odete Vieira, onde temos 02 médicos, 02 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem e 08 agentes comunitários de saúde que atende 100% da população. Anexo I

2. Quais valores recebidos mensalmente do governo federal por cada equipe?

O repasse ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) é mensal e realizado pelo governo Federal. Até dezembro de 2018 o valor total por equipe era de R\$ 4.056,00, totalizando R\$ 8.112,00. A partir de janeiro de 2019 foi corrigido o valor de R\$ 5.000,00 por equipe totalizando R\$ 10.000,00. Dados que podem ser comprovados pelo fundo nacional de saúde <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>.

3. Porque não está sendo aplicado o piso nacional aos ACS, conforme Lei n.º 13.708?

Ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Saúde. Anexo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Verificando no sistema do CNES constatei que somente uma equipe está ativa em nosso município?

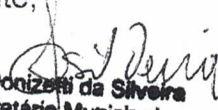
Segue cópia impressa do CNES, na qual constam 02 (duas) equipes ativas. Acredito que houve um equívoco de sua parte ao realizar a pesquisa. Anexo III

5. Porque nosso ESF não contempla saúde bucal?

A saúde bucal na ESF já foi estudada a implantação em outras gestões e nessa. Não foi aderido porque contamos com a Saúde Bucal no município implantada na UBS Elizeu Ribeiro de Barros com 02 (dois) dentistas e 01 (uma) Auxiliar com 01 consultório completo que cobre 100% da população, mas isso poderá ser implantado, visto que não existe data limite.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


José Donizeti da Silva
Secretário Municipal
de Saúde
RG: 8.917.780 - 0 SSP/SP

Exmo Sr.
Oswaldo da Penha Barbosa
Vereador Municipal
Gonçalves/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Total de Agentes Comunitários de Saúde

Listagem de Profissionais

Data: 11/03/2019

CNES: 2212536 Nome Fantasia: UBS ELIZEU R DE BARROS ESF
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Gestão: DUPLA Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora: 18.025.932/0001-54 Nome da Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES
Cadastro em: 23/12/2002 Data da última atual. base local: 11/02/2019 Data da última atual. base nacional: 04/03/2019

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANDERSON COSTA ZAMPIERI	980016288726872	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	30	0	30
CARLA CRISTINA CARDOSO	170512917160007	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT		0	20	0	20
CARLOS GUILHERME PEREIRA CARICATTI	124142668660001	225133 - MEDICO PSIQUIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	8	0	8
DUTRA DONIZETTI SIMAO	980016276624484	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	40	0	40
ELEANE CRISLIANA DA ROSA	204325502450018	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO		4	0	0	4
ELEANE CRISTINA DA ROSA	204325502450018	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO		0	30	0	30
ESTEFANIA ROMANCINI DE ASSIS	204325529570006	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT		0	20	0	20
EURIDES MAXIMA DA ROSA DE SOUZA	210170974710007	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	30	0	30
GERALDO FERREIRA DE CASTRO	980016286839858	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	40	0	40
GETULIO DE SOUZA ROSA	980016004061099	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT		0	30	0	30
IVIANA CLAUDETE DA COSTA FERREIRA	980016282973142	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT		0	30	0	30

de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
IVANA ROGERIA DE ARAUJO SANTOS BRUN	203680859740007	223250 - MEDICO GINECOLOGISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	15	0	15
JEFFERSON RIBEIRO DE CASTRO	190189025030018	223208 - CIRURGAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT		0	20	0	20
JULIANA CRISTINA LAMBERT	980016004085796	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	30	0	30
KEITH MILIAN JESSICA DA COSTA	980016297481704	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO		0	40	0	40
MARCIO DA SILVA	980016286646243	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MARIA APARECIDA BARBOSA CASTRO	210170974470006	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MARZIO ANDRE CHECA CORNEJO	709207268447430	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	BOLSA	BOLISTA	SUBSIDIADO POR OUTRO		0	40	0	40
RAMON HENRIQUE MAGALHAES SILVA	980016266835992	223710 - NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		6	14	0	20
SANDRA CECILIA COSTA	980016262851209	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT		0	30	0	30
SERGIO LUIZ SALVADOR	204325490500002	223665 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT		0	40	0	40
SILVANA CARLA PINHEIRO BARBOSA	201042028790009	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	10	0	10
THIAGO CAMARGO DOS SANTOS	980016292842105	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SEM SUBTIPO		0	30	0	30

Total de profissionais 23

Listagem de Profissionais

Data: 11/03/2019

CNES: 2212528 Nome Fantasia: PS JOSE PINTO RIBEIRO ESF
Tipo de Estabelecimento: POSTO DE SAUDE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora: 18.025.932/0001-54 Nome da Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES
Cadastro em: 23/12/2002 Data da última atual. base local: 07/02/2019 Data da última atual. base nacional: 10/02/2019

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
BENEDITA CREUZA ALVES SILVA	210170974550018	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
BRUNA APARECIDA RIBEIRO	704102075485050	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
ESTER MARIA DE SOUZA	980016294027891	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
IVANA ROGERIA DE ARAUJO SANTOS BRUN	203680859740007	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	5	0	5
JULIANNA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO	980016294646664	223595 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MARIA JULIA RIBEIRO DA COSTA	210170975440003	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	30	0	30
RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	707006839469632	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
SANDRA REGINA SOUZA	204321979520006	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
TALITHA SUELLEN DA SILVA	980016280017996	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

Ofício de informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 05/2019

Serviço: Procuradoria do Município de Gonçalves

Assunto: Informação Presta

Data: 27/02/2019.

**Ilustríssima Senhora Chefe do Setor de Recursos Humanos;
Prefeitura Municipal de Gonçalves.**

Cordiais Saudações !!

Encaminho a V.S. Nota Informativa nº. 3/2019-COGPAB/DAB/SAS/MS, informando a alteração no piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, sendo que atendendo ao normatizado, o valor ajustado para 2019 começou a ser repassado a partir da competência financeira Janeiro de 2019.

Deste modo, tendo em vista que o salário dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias é pago a partir dos recursos acima descritos e houve Portaria regulatória e ainda repasse financeiro dos novos salários, necessário que seja realizado pelo RH a adequação salarial dos respectivos profissionais de acordo com o piso profissional descrito na Nota Informativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.708/2018 em seu Art. 9-A.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Felipe Rocha de Souza

OAB/MG 150.989

Procurador do Município de Gonçalves

Recebi em 11/03/2019

Reis



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica
Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2019-COGPAB/DAB/SAS/MS

Considerando a **Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018**, que altera a **Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**, no que se refere ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, o Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), informa que atualizará o valor estabelecido para o piso salarial profissional nacional de acordo com o artigo 9º-A:

"Art. 9º-A

§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: (Promulgação de partes vetadas)

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021."

Tendo em vista esta condição, este Departamento adotou as medidas necessárias para regulamentar a continuidade da transferência do recurso federal referente aos Agentes Comunitários de Saúde com o novo valor estabelecido em Lei, a partir da elaboração de Portaria atualizando o repasse. Portanto, atendendo ao normatizado, o valor ajustado para 2019 será repassado a partir da competência financeira janeiro de 2019.

O recurso será efetivado em 12 parcelas consecutivas e uma parcela adicional no último trimestre, em cada exercício financeiro. Para efeito de cálculo considera-se o número de ACS cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em conformidade com as exigências legais já citadas, bem como as regras estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica – Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2018.

De acordo com as normativas vigentes- Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e Portaria nº 1.024 de 21 de julho de 2015- compete à União prestar assistência financeira complementar aos Municípios, para cumprimento do piso salarial dos ACS, conforme segue abaixo:

Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015, ratifica a assistência financeira complementar de 95% instituída na Lei nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e regulamentou o incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS no valor mensal de 5% sobre o valor do piso salarial supramencionado, conforme o regime jurídico que vier a ser adotado, na forma do art. 8º da **Lei nº 11.350, de 2006**.

Portaria nº 1.024 de 21 de julho de 2015, regulamenta as leis e o decreto mencionado, definiu a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, de que tratam os art. 9º-C e 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Diante do exposto, o DAB reafirma seu compromisso com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde assegurando a atualização do repasse do piso salarial profissional nacional, e promovendo, de modo tripartite, outras medidas que tragam melhorias à atuação desses agentes, e consequentemente, da situação de saúde dos cidadãos. Ênfase será dada à melhora da situação de saúde materno-infantil, em especial diagnóstico e tratamento da sífilis associado à prevenção da sífilis congênita, e ao aumento da cobertura vacinal.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e para, no âmbito de nossa atuação, prestar apoio que se fizer necessário.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ditmar Klitzke, Coordenador(a) de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica**, em 31/01/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erno Harzheim, Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica, Substituto(a)**, em 31/01/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7738899** e o código CRC **3E02B1E2**.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

Referência: Processo nº 25000.021643/2019-36

SEI nº 7738899

Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica - COGPAB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

Unidades de Saúde Cadastradas no Município pela Base Federal do CNES

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/03/2019

CNES: 2212536 Nome Fantasia: UBS ELIZEU R DE BARROS ESF CNPJ: --
Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: RUA ANTONIO GOMES PINTO Número: 163 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 312740 - GONCALVES UF: MG
CEP: 37680-000 Telefone: (35)3654-1228 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 0010
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ELEANE CRISTINA DA ROSA
Cadastrado em: 23/12/2002 Atualização na base local: 11/02/2019 Última atualização Nacional: 04/03/2019
Horário de Funcionamento: NÃO INFORMADO

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/03/2019

CNES: 2212528 Nome Fantasia: PS JOSE PINTO RIBEIRO ESF CNPJ: --
Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: LAMBARI Número: S/N Complemento: --
Bairro: LAMBARI Município: 312740 - GONCALVES UF: MG
CEP: 37680-000 Telefone: (35)9941-8140 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 10
Tipo de Estabelecimento: POSTO DE SAUDE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JULIANNA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO
Cadastrado em: 23/12/2002 Atualização na base local: 07/02/2019 Última atualização Nacional: 10/02/2019
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	09:00 às 15:30
TERÇA-FEIRA	07:00 às 15:30
QUARTA-FEIRA	07:00 às 15:30
QUINTA-FEIRA	09:00 às 15:30
SEXTA-FEIRA	07:00 às 15:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --